



ESPELHO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

EMENTA

Art. 36 - Amplia a Possibilidade de Transf. Automáticas de Emendas Pelo SUS

MODALIDADE	TIPO DE EMENDA	REFERÊNCIA
Comissão	Modificativa	Corpo da lei - Artigo 36 Parágrafo 5

TEXTO PROPOSTO

§ 5º Independentemente da opção de custeio ou investimento, emendas individuais ou coletivas que adicionarem recursos a transferências automáticas e regulares a serem realizadas pela União a ente federativo serão executadas, em conformidade com atos a serem editados pelos Ministros de Estado da Cidadania e da Saúde e publicados no Diário Oficial da União, como acréscimo ao valor financeiro:

I - per capita, destinado à Rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e constituirão valor a ser somado aos repasses para cumprimento de metas por integrantes da referida Rede; ou

II - dos tetos transferidos à Rede do Sistema Único de Saúde - SUS e constituirão valor a ser somado aos repasses para cumprimento de metas contratualizadas por integrantes do SUS.

JUSTIFICATIVA

Dentro dos recursos repassados pelo Sistema Único de Saúde, sob a forma de transferências automáticas e regulares da União aos entes federados, já se encontram todas as ações afetas à assistência farmacêutica e ao custeio de UTIs.

Dessa forma, a previsão constante do inciso não agrupa qualquer informação ao inciso. Pelo contrário, a redação enseja dubiedade ao elencar determinadas despesas em detrimento de uma relação bem mais ampla que compõe as transferências automáticas e regulares do SUS.